

P O R T A R I A N º 860/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 00108/2025;

R E S O L
V E empossar a partir de 17/03/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, LEONARDO DE FREITAS BASTOS MARTINI, para exercer o cargo público de Auditor Fiscal I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal